



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 037/25 DE 28/02/2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;

Sérgio Luís Theisen, Prefeito do Município de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e as Leis Municipais nº 881/2025, nº 1.433/2012, nº 1.783/2018 e nº 1.929/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, que objetiva a admissão de servidores em caráter temporário para o quadro de pessoal do município de São João do Oeste/SC, conforme segue:

PROFESSOR DE ARTES (HABILITADO)							
Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Ensino Superior Completo (Artes)	Pós Graduação	Tempo de Serviço (Docência)	Cursos	Total	Pos.
2	ESTER SCHOENWALD DA SILVA	2,0	1,5	1,1	0,75	5,35	1º

PROFESSOR DE ARTES (NÃO HABILITADO)								
Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Cursando Ensino Superior (Artes)	Ensino Superior Completo (Pedagogia)	Cursando Ensino Superior (Pedagogia)	Tempo de Serviço (Docência)	Cursos	Total	Pos.
6	JARDEL GUSTAVO	1,2	0,00	0,00	0,00	0,75	1,95	1º





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	DOS SANTOS							
7	ROSELEI KESSLER	1,4	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40	2°
1	MAIARA CARRARO	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	1,25	3°
5	LUIZA LUANA SAUSEN	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60	4°
4	CRISTIANE HECK GOMES	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30	5°
3	ANDRÉ CARLOS MARCHIORO	0,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	6°
8	THIFANY AMARAL	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	7°

Observação: Para definir a posição 6 e 7, foi feito sorteio público conforme previsão legal no item 7.2 do Edital

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste/SC, 28 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LUÍS THEISEN

Prefeito Municipal